# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58**

**Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br**


## ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº 035/2019

Ata da trigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Erick Fernando de Oliveira**, **Genésio Norbiato**, **Genival de Souza**, **Heron Amadeu Gonçalves da Silva**, **João Batista de Andrade**, **Osvaldo Norbiato** e **Patrícia Maria Deretti Rodrigues,** o senhor presidente da câmara Amarildo Pinto de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o senhor vereador Erick para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes e as leituras das seguintes preposições: Projeto de Lei nº. 003/2019 de autoria do senhor vereador João Batista de Andrade, Sumula: Denomina Rua Sebastião Verolla em nosso Município e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2019, Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos; Requerimento de convocação nº. 012/2019, o qual convoca os senhores Secretário de Saúde Luciano Cesar Ferreira e o Diretor da Unidade Básica da Saúde - João Mendes, para prestarem esclarecimentos acerca da Autarquia Municipal de Saúde e o atendimento a Saúde Pública, de autoria do senhor vereador Genésio Norbiato; Indicação nº. 056/2019, o qual solicita o envio de expediente ao senhor Luciano Cesar Ferreira, reivindicando as seguintes providencia; 1º - Determinar ao Doutor Ariel que o mesmo atenda os casos de emergência, quando houver, mesmo o Doutor estando em horário de almoço; 2º - e que tal expediente seja fixado no edital do hospital para o conhecimento de todos, de autoria do senhor vereador Genésio Norbiato; Indicação nº. 057/2019 o qual sugere ao Poder Executivo Municipal efetuar melhorias necessárias na Rua José Francisco dos Santos, de autoria do senhor vereador Erick Fernando de Oliveira. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a palavra a Senhora Vereadora **Patrícia Maria Deretti Rodrigues**; A qual cumprimentou a todos os presentes e aproveitou o espaço para convidar todos os presentes para um evento que acontecerá na escola APAE, um jantar Italiano preparado por uma equipe também em conjunto com a UNAR, ressaltou que a escola está em boa situação e agora não precisam realizar tantas promoções, destacou que nesse jantar também estarão comemorando os vinte e cinco anos da escola onde irão homenagear o primeiro presidente e a primeira diretora, frisou que a UNAR sempre ajuda a nossa comunidade e que será um evento muito importante, pois a escola já passou por altos e baixos, mas continua ali firme cuidando dos alunos, deixou então o convite a todos os presentes; Com a palavra o Senhor Vereador **Genésio Norbiato**; O qual cumprimentou a todos os presentes e deixou registrado sobre sua Indicação que versa sobre o atendimento do Doutor Ariel destacando as necessidades da fiscalização do secretário da saúde no atendimento do médico, mencionou que o secretário é muito incompetente só mente em redes sociais protegendo motorista e ameaçando o Vereador, mas ele não tem medo não, ressaltou que a indicação do Vereador não é por causa disso é que na verdade isso não pode acontecer emergência ficar parada e o médico não atender por estar no horário do almoço deixando a pessoa passando mal,

então que o secretario fiscalize o atendimento do médico porque ele ganha pra isso ele que faça jus ao seu salário, se não tiver bom que ele saia porque tem pessoas muito mais competentes que ele aqui em Rio Bom, destacou que deveriam colocar no edital a obrigação do Doutor, porque tem muita gente que não sabe que é preciso atender emergência seja ou não na hora do almoço tem que se virar, ele que faça o serviço dele e faça direito e não como está fazendo; **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 003/2019, o qual foi aprovado com sete (07) votos a favor; Posto em primeira discussão e votação, por escrutino secreto, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2019, o qual foi aprovado com oito (08) votos a favor; Posto em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 012/2019, o qual foi aprovado com sete (07) votos a favor; As indicações foram encaminhadas a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara Amarildo Pinto de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **AMARILDO PINTO DE ANDRADE** | **ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA** |
| Presidente da Câmara | 1º - Secretário |